

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2ª VARA CÍVEL

RUA ABDO MUANIS, 991, São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1007502-06.2014.8.26.0576**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **SVM do Brasil Distr de Produtos Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO MARCOS VIEIRA**

Vistos.

Ausentes impugnações e diante do parecer do Ministério Público, julgo boa a arrecadação e avaliação dos bens (fls. 2933/2944).

Informe o Administrador, se possui, para indicar, Leiloeiro.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório.

Fls. 3203: Anote-se.

Intimem-se.

São José do Rio Preto, 18 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**